

Projeto de Lei do Legislativo	nº 013/2017
--------------------------------------	--------------------

Autor: Vereador Valdir Leandro Cavichioli
--

Dispõe sobre a denominação da Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Juara - MT e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Fica denominada “**Garagem Municipal Arlindo da Luz Pereira**”, a garagem municipal destinada à guarda dos veículos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 06 de outubro de 2017.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador

Justificativa:

Encaminho para apreciação dos pares desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo n° 013/2017, que dispõe sobre a denominação da Garagem Municipal da Prefeitura Municipal de Juara - MT e dá outras providências.

A matéria proposta visa denominar a garagem municipal da Prefeitura Municipal de Juara - MT.

A denominação ora pleiteada visa homenagear *in memoriam* o ex-servidor Arlindo da Luz Pereira, pelos excelentes trabalhos prestados ao nosso município a frente de diversos cargos, dentre eles como Secretário de Urbanismo e Chefe de Divisão.

Desta forma, justifico o presente projeto e na oportunidade solicito o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 06 de outubro de 2017.

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Vereador